35

Processo N° 28/00474/09

28001314

Versão: 01

166-142-7

Data: 09/02/2010

# LICENÇA PRÉVIA

de Novo Estabelecimento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - ESTAÇÃO TRATAM. ESGOTOS

Cadastro na CETESB

**AV. EUGENIO VOLTAREL** 

Número Complemento

Atividade Principal

CEP Município Bairro

14820-000 **AMÉRICO BRASILIENSE** 25 **CENTRO** 

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Bacia Hidrográfica UGRHI

73 - MOGI-GUAÇÚ 9 - MOGI GUAÇÚ

Corpo Receptor Classe **CÓRREGO PONTE ALTA** 

Área ( metro quadrado)

Terreno Construída Atividade ao Ar Livre Novos Equipamentos Lavra(ha) 24.341,68 168,51 920,28

Horário de Funcionamento (h) Número de Funcionários Término Início 06:00 06:00 às

Produção Administração 3

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 13.542, de 8 de maio de 2009, e Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela CETESB, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação;

A presente licença está sujeita a caducidade, nos termos do artigo 70 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

# **USO DA CETESB**

Tipos de Exigências Técnicas

28008447 Ar, Água, Solo,

Outros

### **EMITENTE**

Local: ARARAQUARA

Esta licença de número 28001314 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca

SD N°

35

Processo N° 28/00474/09

28001314

Versão: 01

Data: 09/02/2010

# LICENÇA PRÉVIA

#### de Novo Estabelecimento

## **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

- Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE de Américo Brasiliense, provenientes do tratamento biológico dos esgotos e manipulação e armazenamento de resíduos sólidos gerados. Neste propósito, recomenda-se a adequada operação e manutenção da ETE, bem como a manutenção de "cercas arbustivas" com espécies floríferas em todo o seu perímetro.
- Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
- Os efluentes líquidos tratados na Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários ETE de Américo Brasiliense, e lançados no Córrego Ponte Alta, classe 2, deverão atender permanentemente aos Artigos 11 e 18 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468/76, e suas alterações, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, e suas alterações.
- Alterar, no plano de Monitoramento dos Efluentes Líquidos apresentado, a frequencia de amostragem no efluente tratado dos parâmetros DBO e DQO de trimestral para mensal.
- As devidas Matriculas, Autos de Imissão na Posse de cada imóvel onde ocorrerá intervenção, ou escritura de desapropriação amigável e ou anuência dos proprietários, deverão ser apresentadas por ocasião da solicitação da Licença de Instalação, sob pena de suspensão dos efeitos da presente Licença Prévia.
- Deverá ser lavrado o Termo de Compromisso de Instituição de Recomposição ou de Compensação de Reserva Legal, acompanhado de cronograma que contemple todas as etapas a serem cumpridas até a averbação da reserva legal, caso não haja matrícula registrada em nome da interesssada.
- Deverá ser apresentado, por ocasião da solicitação da Licença de Instalação, a(s) área(s) onde serão realizadas as compensações das intervenções solicitadas.
- Caso haja uso de água para fins de consumo humano no trecho a jusante do ponto de lançamento dos esgotos tratados até a confluência com o córrego da Fazenda Santa Isabel, deverá ser antecipada a implantação da unidade de denitrificação.

## **OBSERVAÇÕES**

- A presente Licença Prévia é válida para a Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, constituido de sistema de tratamento preliminar (caixa de gordura, gradeamento, caixas de areia), tratamento biológico (reatores anaeróbios de fluxo ascendente - UASB seguido de lodos ativados), desinfecção por cloração, e desaguamento mecanizado do lodo, a ser implantada na área rural da Fazenda Ponte Álta, junto a margem direita do Córrego Ponte Alta, classe 2, município de Américo Brasiliense, para tratamento de uma vazão média de 85,4 L/s de esgotos sanitários, referente a uma população prevista de fim de plano - ano 2030, de 41.030 habitantes, utilizando-se os processos, operações e equipamentos descritos no MCE - Memorial de Caracterização de Empreendimento, e projetos anexos, constantes do Processo CETESB nº 28/00474/09. Unidade: Estação Municipal de Tratamento de Esgotos Sanitários.
  - Peneira rotativa (Qtde: 1) (0,50 cv) (560,00 m3/h)
  - Soprador tipo ROOTS (Qtde: 3) (50,00 cv) (1.400,00 m3/h)
  - Bomba dosadora de Hipoclorito de Sódio (Qtde: 2) (0,50 HP) (5,00 L/h)
  - Centrifuga desaguadoura de lodo (Qtde: 1) (15,00 HP) (3,00 m3/h)
  - Bomba Mohno (Qtde: 1) (2,20 cv) (3,00 m3/h)
  - Sistema de dosagem e preparo do polimero (Qtde: 1) (0,50 cv) (30,00 L/h)

  - Bomba de dosagem de polimero (Qtde: 1) (0,50 cv) (30,00 L/h) Conjunto moto-bomba re-autoescovante (Qtde: 3) (20,00 cv) (263,00 m3/h)
  - Conjunto moto-bomba re-autoescovante (Qtde: 3) (15,00 cv) (160,00 m3/h)
- 02. A presente Licença Prévia é válida também para o sistema de afastamento de esgotos sanitário constituído por emissário por gravidade, localizado à margem direita do Córrego Ponte Alta, classe 2,

**35** 

Processo N° 28/00474/09

<sup>N°</sup> 28001314

Versão: 01

Data: 09/02/2010

# LICENÇA PRÉVIA

| de Novo Estabelecimento  |  |
|--|--|
| composto por tubulação enterrada de 1.215,06 m de extensão (Concreto EA 3 / DN 600 mm/JE) e 98,07 m de extensão de tubulação aérea (FoFo / DN 600 mm). |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |